**PROJETO DE LEI Nº 7266 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ANA FRANCISCA DE SOUZA (\*1980 +1973).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ANA FRANCISCA DE SOUZA, a atual Rua 19, com início na Rua Márcia Vianna de Andrade e Silva e término na Rua 20, no Residencial Las Palmas Setvillage.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Lutadora e guerreira, agiu durante sua vida com o pulso forte de um gigante e, ao mesmo tempo, com a doçura de uma criança. Incansável defensora do que é justo e correto, possuía um coração maior do que ela mesma. Zelosa e verdadeira no seu jeito de tratar as pessoas, percebia-se em seu olhar e em suas atitudes o quanto era confiável e extremamente fiel aos seus princípios. Naturalmente, conseguiu durante sua vida encantar todos com a sua personalidade forte, única e sempre com uma sensatez admirável.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| VEREADOR |